De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de julho de 2015 18:09
Para: Presidencia
Assunto: ENC: VISTA - DOPING - PROCESSO Nº 126 2015

De: Adriana Costa Solis
Enviado: quarta-feira, 29 de julho de 2015 15:52
Para: Cristiane Caldas Pereira (Cristiane@abcd.gov.br); abcd@abcd.gov.br; Maria Jose da Rocha Machado B. da Fonseca; Rj Presidencia
Cc: B&B - Marcelo Mendes (marcelo@bittencourtbarbosa.com.br)
Assunto: VISTA - DOPING - PROCESSO Nº 126 2015

OFÍCIO/SEC nº

561/2015 - STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

Para: Comissão de Controle de Dopagem da Confederação Brasileira de Futebol.

Para: Volta Redonda Futebol Clube.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2015.

De ordem do Dr. Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Caio Cesar Rocha, referente ao Processo nº 126/2015 - STJD (104/15-TJD/RJ) Recurso Voluntário – Procedência TJD/RJ - tendo como **Recorrente Volta Redonda Futebol Clube em favor de seu atleta Reniê Almeida da Silva – Recorrido, TJD/RJ,** informo que através de despacho, abre vista ao ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem e a Comissão de Controle de Dopagem da CBF , para querendo, se manifestarem, no prazo de 3 (três),quanto ao recurso interposto pelo Volta Redonda Futebol Clube.

Informo, outrossim, que segue cópia do processo em seu inteiro teor.

Adriana Solis
Secretária do STJD